

TVs não vão transmitir o programa do Congresso

BRASÍLIA — As emissoras de televisão não serão obrigadas a transmitir, no horário nobre e em cadeia nacional, o programa diário do Congresso para divulgação dos trabalhos legislativos. A Comissão de Educação do Senado aprovou substitutivo do Senador Hugo Napoleão (PFL-PI), que limita as transmissões às emissoras educativas ou vinculadas ao poder público. Serão dez minutos de programa, entre às 19h e 20h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados. A programação, assim como sua geração e produção, ficam a cargo das Mesas da Câmara e do Senado.

A aprovação do substitutivo foi uma vitória da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão. Desde a apresentação deste projeto, de autoria do ex-Deputado José Tavares, a Abert tentava modificá-lo. De acordo com o Vice-Presidente da entidade, Luiz Eduardo Borgerth, se fosse aprovado conforme o projeto original, as emissoras de televisão particulares teriam um prejuízo na ordem de US\$ 15 milhões.